



Prefeitura Municipal de Gramado

EDITAL CONVOCATÓRIO – PROVA DE CONCEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

I – CONVOCAÇÃO

A empresa classificada em primeiro lugar fica convocada a comparecer para início da realização da Prova de Conceito nos seguintes endereços, datas e horas:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA/HORA DE INÍCIO	MÓDULOS
Secretaria Municipal de Educação	Rua São Pedro, n. 373, Centro, Gramado/RS – Fundos da Câmara de Vereadores.	16/10/2023 – 8h	LOTE 01 – Módulo Educação
Prefeitura Municipal de Gramado	Avenida das Hortênsias, n. 2029, Centro, Gramado/RS – Auditório.	16/10/2023 – 8h	LOTE 01 – Demais Módulos
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Ernesto Volk, n. 300, Centro, Gramado/RS.	18/10/2023 – 8h	LOTE 02

As avaliações ocorrerão entre as **8h e 17h diariamente, com previsão de encerramento no dia 20/10/2023**, podendo esse prazo ser abreviado ou prorrogado a critério da Comissão Especial Avaliadora responsável pelo andamento das avaliações.

Os trabalhos ocorrerão de modo concomitante nos endereços e datas acima estabelecidos, ficando a cargo da empresa avaliada comparecer pontualmente em cada local com os equipamentos e pessoal necessários para realização da avaliação.

II – REGRAMENTO GERAL

1. A Administração Pública Municipal, através da Comissão Especial de Avaliação nomeada por Portaria específica, realizará com a empresa classificada teste de conformidade do



Prefeitura Municipal de Gramado

software, com o objetivo de comprovar se o mesmo dispõe das funcionalidades obrigatórias definidas no Termo Geral e no Termo de Referência.

2. A Prova de Conceito – POC será integralmente gravada em vídeo e áudio para registro dos fatos ocorridos durante a avaliação, sendo que as gravações poderão ser assistidas mediante requerimento dos interessados ao setor de Compras e Licitações (e-mail licitacao@gramado.rs.gov.br). **Fica vedada a divulgação das gravações para quaisquer outros fins que não de mera conferência, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.**
3. Fica facultada à Comissão Especial Avaliadora a emissão de atas diárias, ao término de cada dia de trabalho, com intuito de registro das atividades gerais realizadas, interrupções das avaliações, pessoas participantes e entradas/saídas da sala, porém sem julgamento de resultado. Todos os participantes, inclusive meros observadores, deverão assinar a ata com emissão de aceite.
4. **Não** serão exigidos testes de conformidade que exijam:
 - i. Integração com sistemas em uso no Município.
 - ii. Itens que dependam de desenvolvimento, listados como de “entrega não imediata” no Edital, abaixo elencados:

FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	NOTA FISCAL PREMIADA	GERENCIAMENTO FISCAL
CONTROLE DE OBRAS	ISS OBRAS	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	TREINAMENTO / DESENVOLVIMENTO DE CURSOS
GESTÃO DE CEMITÉRIOS	GESTÃO SOCIAL	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
AGRICULTURA	GESTÃO DE PROCURADORIA	DOMICÍLIO ELETRÔNICO
CONTROLE INTERNO		

- iii. Itens que atendam legislação federal, estadual e municipal e dependam do envio de arquivos para entidades externas (por exemplo, bancos, Receita Federal, TCE/RS), quais serão comprovados por documentação expedida por outros órgãos públicos.



Prefeitura Municipal de Gramado

5. Para a realização da Prova de Conceito, deverão ser respeitados integralmente os regramentos contidos no Termo Geral, em especial aqueles dispostos ao item 10.

III – DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Comissão Especial Avaliadora registrará em Ata o resultado final após encerrada a avaliação, encaminhando ao Pregoeiro e à sua Equipe de Apoio para dar andamento ao procedimento.

Caso a primeira colocada deixe de comparecer às avaliações ou, ainda, não atenda aos requisitos de desempenho, funcionalidade ou segurança estabelecidos, será chamada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada ou ser considerada fracassada a licitação.

Será considerada aprovada a solução que atender as exigências contidas no Edital e seus anexos, efetuando a demonstração técnica e apresentando as condições mínimas de funcionalidade, segurança e desempenho previstas no Termo Geral e Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Gramado

Sônia Sperb Molon
Secretaria Municipal da Fazenda

Marcos Aníbal Ayoub.



Leonir Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO


Frederico Augusto Pellicioni Dias
Matrícula 5123